



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO 12551270

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DA ENTRADA PRINCIPAL DA SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO ÚNICO (RECEPÇÃO ÚNICA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a União Federal, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com registro do CNPJ/MF n. 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25, Aleixo, Manaus - AM, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa - SECAD-AM, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, CPF n. 240.411.492-15, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA SJAM/DIREF n. 10332813, de 05/06/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.**, com registro no CNPJ/MF n. 04.486.742/0001-20, com endereço na Rua Doutor Cervantes, n. 13, Conjunto Vila Municipal, Anexo EF10, CEP: 69057-750, Adrianópolis, Manaus/AM, neste ato representada pela Sr. **ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA**, CPF 068.859.852-87, que apresentou os documentos exigidos por lei, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observando o disposto nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0005154-83.2020.4.01.8002, bem como na Lei n. 8.666/93, especialmente o seu artigo 57, § 1º, II, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do serviço, constante da Cláusula Décima Primeira do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, por mais 100 (cem) dias, o prazo de execução do objeto originalmente disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fulcro no artigo 57, § 1º, II da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, em virtude de não ter sido possível a execução do objeto contratado, nos prazos originalmente previstos, devido a sucessivas suspensões de atividades na Seção Judiciária do Amazonas, por força das *PORTARIAS SJAM-DIREF - 3/201 (12124812), 8/2021 (12210920), 9/2021 (12216696), 12/2021 (12265219), 13/2021 (12316619), e 14/2021 (12368018)*.

A redação da Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 17/2020¹²⁰⁸⁴²⁴³ passa a vigorar da seguinte forma:

"11.1 - O presente Contrato entrará em vigor em **31/12/2020**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No período de vigência deste Contrato, prorrogável somente nos casos previstos no § 1º, artigo 57, da Lei n. 8.666/93, estão computados os seguintes prazos: 1) de execução da obra fiscalizada - **160 (cento e sessenta) dias corridos, contado a partir da data do recebimento da ordem de execução de serviço expedida pelo CONTRATANTE**; 2) de recebimento provisório da obra fiscalizada - **15 (quinze) dias corridos**; e 3) de recebimento definitivo da obra fiscalizada - **30 (trinta) dias corridos**."

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado resumidamente, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Por estarem as partes de acordo, assinam, eletronicamente, o presente instrumento.
Manaus/AM, 16 de março de 2021.

EDSON SOUZA E SILVA
Diretor da Secretaria Administrativa

ALFREDO HOLANDA DE OLIVEIRA
Represente Legal da Construtora Oliveira Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/03/2021, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Holanda de Oliveira, Usuário Externo**, em 16/03/2021, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12551270** e o código CRC **82545E1C**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0005154-83.2020.4.01.8002

12551270v5